

**Processo Administrativo nº 52/2024**

**Ordem de Serviço nº 051/2025**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **ORGANIZA EVENTOS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 52/2024 e Contrato nº 38/2024**, com a seguinte descrição:

| <b>Descrição do Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                   |        |                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|--------|--------------------|-----------------|
| Evento: Reunião Ordinária do Plenário do Coren-RS<br>Dias 29/05/2025 e 30/05/2025, às 15:30hs<br>Local: Antessala do Plenário – sede administrativa Coren.<br>Endereço: Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, bairro Boa Vista, em Porto Alegre-RS. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                   |        |                    |                 |
| <b>Dia 29/05/2025</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                   |        |                    |                 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                                                                                                                                                                                                                                               | <p><b>Coffee Break</b><br/>Incluir no mínimo: - bebidas: café, chá, suco, água com e sem gás - comida: bolo, minisanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgadinhos assados e salada de frutas.</p> <p>Deve incluir toalha de mesa para o buffet, louça, guardanapo, lixeira, açúcar e adoçante. Se o local onde acontecerá o evento não possuir mesa para o buffet, a contratada será informada com antecedência e deverá levar.</p> | 3697   | Unidade           | 25     | 25,56              | 639,00          |
| <b>Dia 30/05/2025</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                   |        |                    |                 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                                                                                                                                                                                                                                               | <p><b>Coffee Break</b><br/>Incluir no mínimo: - bebidas: café, chá, suco, água com e sem gás - comida: bolo, minisanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgadinhos assados e salada de frutas.</p> <p>Deve incluir toalha de mesa para o buffet, louça, guardanapo, lixeira, açúcar e adoçante. Se o local onde acontecerá o evento não possuir mesa para o buffet, a contratada será informada com antecedência e deverá levar.</p> | 3697   | Unidade           | 25     | 25,56              | 639,00          |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 1.278,00</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                   |        |                    |                 |

**Empresa Contratada**

**Razão Social:** ORGANIZA EVENTOS LTDA

**CNPJ nº** 19.632.641/0001-97

**Contato:** Marcello Acelino

**E-mail:** marcelloacelino@me.com

**Telefones:** (48) 988061414 / (48) 33757003

**Endereço:** Rua das Águas, 32, Bairro Pedra Branca, CEP: 88137-280 em Palhoça/SC

**Forma de execução**

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.**

**Obrigações das partes**

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.**

**Forma de pagamento**

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024.**

**Sanções**

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Contrato nº 38/2024 oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e/ou as dispostas no próprio Edital.**

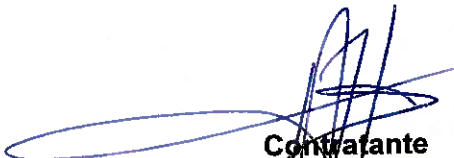
**Justificativa**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº **52/2024**, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA e o Contrato, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

**Fiscal da Execução**

Conforme Portaria Coren-RS nº 505/2024, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente) – Assessor Analista I.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

  
**Contratante**  
**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**  
Antônio Ricardo Tolla da Silva  
COREN-RS nº 56.232 - ENF  
Presidente

*Realizado*  
